

racionalizar a produção de documentos, cuja eliminação permite a conquista de espaços físicos e redução de custos operacionais; RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e a Subcomissão de Avaliação de Documentos, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, conforme art. 18 do Decreto Federal nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, e Resolução nº 40, de 9 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ.

Parágrafo único. A Comissão e a Subcomissão, tratadas no caput, possuem como finalidade a gestão da documentação existente nos setores de arquivos da SEMAS/PA, considerando os prazos de guarda e destinação dos documentos, bem como os procedimentos para a eliminação, conforme legislação vigente.

Art. 2º A Comissão será composta por um representante de cada diretoria, com exceção da Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, que deverá indicar 3 (três) representantes, sendo que, 2 (dois) destes, obrigatoriamente, serão a chefeia da Gerência da Biblioteca e a chefeia da Gerência de Documentação e Arquivo, onde o último será o presidente da Comissão.

Art. 3º Ficam nomeados, para compôr a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, os seguintes representantes:

I - Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira:

a) Titular: Raimunda Cristina F. de Melo (matrícula nº 5896148/1);

Suplente: Andreia Rodrigues Monteiro (matrícula nº 57173608/2);

b) Titular: Paulo Cesar Chagas Maia (matrícula nº 5828384/2);

Suplente: Márcia Maria Campos (matrícula nº 57196267/1);

c) Titular: Valdete Monteiro Cardoso (matrícula nº 54189472/2);

Suplente: André Luis Marques Miranda (matrícula nº 57175322/1);

II - Diretoria de Gestão Florestal e Agrossilvipastoril:

Titular: Francisco de Assis Pereira Barbosa (matrícula funcional nº 3178455/1);

Suplente: Rafael Lima Araujo Ferreira (matrícula nº 57175444/2);

III - Diretoria de Licenciamento Ambiental:

Titular: Eveline Farias Uchôa (matrícula nº 57175327/1);

Suplente: Gláucia do Nascimento Martins (matrícula nº 5122198/1);

IV - Diretoria de Fiscalização Ambiental:

Titular: Cecília Hernandez Ochoa Coutinho (matrícula nº 57175629/1);

Suplente: Everton Barros Dias (matrícula nº 57235011/1);

V - Diretoria de Ordenamento, Educação e da Descentralização da Gestão Ambiental:

Titular: Mary Anne Monteiro da Gama (matrícula nº 5840236/2);

Suplente: Izabele de Araújo Carvalho (matrícula nº 57211462/2);

VI - Diretoria de Tecnologia da Informação:

Titular: Wanderson Felismino da Silva Souza (matrícula nº 55587749/2);

Suplente: Lyncon Alexandre Anselmo Zanuto (matrícula nº 5919941/1);

VII - Diretoria de Geotecnologias:

Titular: João Fonseca Gonçalves (matrícula nº 3255174/1);

Suplente: Roberta Sertão Lira (matrícula nº 57213383/2);

VIII - Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos:

Titular: Ivani da Silva Pamplona (matrícula nº 5423201/2);

Suplente: Lucyana Batista de Oliveira (matrícula nº 54192803/3);

IX - Diretoria de Meteorologia e Hidrologia:

Titular: Diogo Marques Oliveira (matrícula nº 57215444/1);

Suplente: Jean Josias dos Santos Figueiredo (matrícula nº 5900447/1);

X - Consultoria Jurídica:

Titular: Lana Cláudia Lucena da Cunha Filo-Creão (matrícula nº 57223654/2);

Suplente: Lorena Mamede Napoleão Alvarez (matrícula nº 5913176/2).

Parágrafo único. Os membros da Comissão cumprirão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, cuja substituição, antes do término do mandato, pode ser realizada, desde que autorizada pelo titular das SEMAS/PA.

Art. 4º A Subcomissão de Avaliação de Documentos terão seus representantes nomeados por meio de portaria específica.

Art. 5º Compete à Comissão elaborar, propôr atualização e divulgar a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos - TTDD e o Plano de Eliminação de Documentos - PED, bem como a Listagem, o Edital e o Termo de Eliminação de Documentos, além de orientar na elaboração, pela Gerência de Documentação e Arquivo, dos Códigos de Classificação de Documentos - CCD, conforme Resoluções nº 14, de 24 de outubro de 2001, nº 5, de 30 de setembro de 2006, e nº 40, de 9 de dezembro de 2014, do CONARQ.

§ 1º Além das competências, constante no caput deste artigo, a Comissão deverá promover o treinamento e orientar os trabalhos da Subcomissão na aplicação da TTDD, do PED e do CCD, bem como propor métodos de arquivamento, organização e difusão de documentos e informações, resguardando os documentos que requeiram sigilo e restrições.

§ 2º Compete ao presidente da Comissão estabelecer um cronograma de trabalho, designar datas para reuniões, indicar

substituto dentre os demais membros da Comissão e designar aquele com atribuição específica, conforme esta Portaria.

Art. 6º À Subcomissão compete análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados nos setores de arquivos, com fins à identificação para a guarda permanente e a eliminação daqueles destituídos de valor probatório e informativo, conforme o TTDD, PED e CCD, bem como subsidiar a Comissão na elaboração da Listagem, do Edital e do Termo de Eliminação de Documentos.

Art. 7º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta norma, renovável por igual período, desde que autorizado pelo titular da SEMAS/PA, para elaborar a TTDD e o PED, bem como publicar a PORTARIA de nomeação dos representantes da Subcomissão.

Art. 8º A contar da nomeação de seus representantes, a Subcomissão deverá, no prazo de 90 (noventa) dias, analisar, avaliar e selecionar os documentos existentes nos setores de arquivos da SEMAS/PA, que subsidiarão a Comissão na elaboração da Listagem, do Edital e do Termo de Eliminação de Documentos, imediatamente após a conclusão dos trabalhos da Subcomissão, com fins à eliminação e/ou digitalização, nos moldes estabelecidos nesta norma.

Art. 9º Fica revogada a Portaria nº 699, de 3 de maio de 2011, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 07 de janeiro de 2016.

LUIZ FERNANDEZ ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo 916370

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 006/2016-GAB/SEMAS

BELÉM, 04 DE JANEIRO DE 2016.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº. 14892/2015, e o teor dos Memorando nº124300/2015/GESIR/ CIP/DIREH e Memorando nº136935/2015/GECON/ CCON/DGAF/SAGAT;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscal de Contrato, pelo prazo que perdurar a vigência do Contrato, os servidores abaixo relacionados:

CONTRATO	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA
Nº 074/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA E A EMPRESA SIMPLES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP	JEAN JOSIAS DOS SANTOS FIGUEIREDO, Matrícula: 5900447/1 (Titular) DIOGO MARQUES OLIVEIRA, Matrícula: 57215444/1 (Suplente)

II - Determinar à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente tome devida providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS

Protocolo 916316

ERRATA

ERRATA DO PROTOCOLO Nº. 915136 PUBLICADO NO DOE Nº. 33043 DE 06 DE JANEIRO DE 2016

ONDE SE LÊ:

CRISTIANE ATAIDE COSTA

LEIA-SE:

CRISTIANE ATAIDE COSTA VILHENA DA SILVA

Protocolo 915993

OUTRAS MATÉRIAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DO TERMINAL DE USO PRIVADO - TUP, A SER LOCALIZADO À MARGEM DO RIO AMAZONAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA BRASILEIRA DE PORTOS DE SANTARÉM LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 253 e 255, da Constituição Estadual, bem como nos artigos 103 e 109, da Lei Nº 5.887, de 09 de maio

de 1995, que dispõe sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, as instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem da Audiência Pública, a ser realizada a partir das 10:00 h, do dia 23 de fevereiro de 2016, no Comercial Atlético Cearense, localizado à Travessa Frei Ambrósio, nº 1410, Bairro de Fátima, no município de Santarém, estado do Pará, objetivando:

1- Informar a comunidade sobre o projeto do Terminal de Uso Privado, de responsabilidade da Empresa Brasileira de Portos de Santarém Ltda, a ser localizado na área à margem do rio Amazonas, à Av. Transmaicá, no município de Santarém, estado do Pará e seus potenciais impactos ambientais; e

2- Possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, com o objetivo de subsidiar o parecer técnico a ser emitido por esta Secretaria, para fins de licenciamento ambiental.

A documentação referente ao Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, encontra-se a disposição dos interessados para consulta na Biblioteca desta SEMAS, sito à Travessa Lomas Valentinas, 2717 - Marco e no site, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº 32986, datado de 06/10/2015.

Belém, 05 de janeiro de 2016.

Luiz Fernandes Rocha

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo 915364

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº.725 de 11 de setembro de 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 10 e ½ (dez e meia) diárias ao servidor Sub Tenente Luís Cláudio Saldanha Araújo, matrícula nº 3241556, 2º Sargento Alcir Cley Almeida das Chagas, matrícula:5676231, 3º Sargento, Alessandro Melo Barbosa, matrícula: 57811183, 3º SGT PM, Conceição Aparecida Carneiro de Lima, matrícula nº53904351., 3º SGT PM, Waldir Figueiredo Cardoso, matrícula nº.5062209, a cada Servidor, CB da PM, Emerson Braga Borges, matrícula nº.55907101, CB PM, Alfredo Brandão da Silva, matrícula nº.5701830 e CB PM, Wanderley de Sousa Xavier, matrícula nº.5719985, a cada servidor, para atender as despesas de viagem a Tucuruí, Breu Branco, Jacundá, Goianésia, Novo Repartimento, Itupiranga e Nova Ipixuna. Objetivo: Realizar atividades de fiscalização do período de Defeso na Região Administrativa do Lago de Tucuruí, no período de 17 a 27/11/2015, conforme o processo nº. 2015/487750, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 916380

PORTARIA Nº.797 de 02 de dezembro de 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 12 e ½ (doze e meia) diárias aos servidores David Oliveira Luz, matrícula nº. 57191997, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura/Engenheiro de Pesca e Élen Ireno Pamplona, matrícula nº.5914601, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, a cada servidor, para atender as despesas de viagem a Tucuruí, Breu Branco, Jacundá, Goianésia, Novo Repartimento, Itupiranga e Nova Ipixuna. Objetivo: Acompanhar atividades de fiscalização do período de Defeso na Região Administrativa do Lago de Tucuruí e garantir a segurança no desenvolvimento das atividades, no período de 09 a 21/12/2015, conforme o processo nº. 2015/523164, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 916383